



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 09h00 (nove horas), na sede social da **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Alesta" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença das acionistas **CPFL ENERGIA S.A.** ("CPFL Energia") e **CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.** ("CPFL Brasil"), representando a totalidade do capital social.

III. PRESENÇA: Compareceram às Assembleias Gerais as acionistas CPFL Energia e CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Sr. Gustavo Estrella; Secretária: Jéssica Soboslay Martins.

V. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022; e (iii) fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. Em Assembleia Extraordinária: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, sujeito à homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"); (ii) conhecer da atualização dos limites de alçada da Diretoria Executiva e Assembleia Geral; e (iii) aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social e a atualização dos limites de alçada, conforme itens (i) e (ii).

VI. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII. PUBLICAÇÕES: Resta consignado que: (i) as acionistas expressamente informam que renunciam ao prazo de 05 (cinco) dias de antecedência para publicação das Demonstrações Financeiras e demais documentos, conforme previsto no artigo 133 da



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) as acionistas declaram o preenchimento do requisito exigido em relação a receita bruta anual, sendo que as respectivas publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, ocorreram nos termos do artigo 294 do citado diploma legal e (iii) a publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ocorreu em 29/03/2023, conforme recibo nº 76B2AD5CBB7C0B4145BAD7F306F3A10D5B52FDFC.

VIII. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após as discussões relacionadas as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), em que foi apurado um lucro líquido do exercício no montante de R\$ 44.115.611,29 (quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos);

(ii) **Aprovar** a destinação do resultado do exercício, nos termos da lei e do Estatuto Social, conforme segue:

(ii.i) o montante de R\$ 2.205.780,56 (dois milhões duzentos e cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal;

(ii.ii) o montante de R\$ 2.095.491,54 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), como dividendos mínimos obrigatórios, os quais serão pagos, em data a ser definida pelos Diretores da Alesta, em período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 205, da Lei nº 6.404/76; e

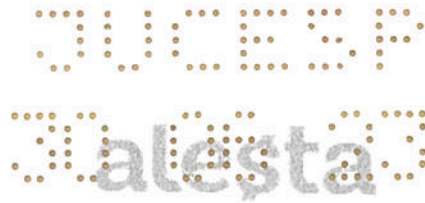
(ii.iii) o montante de R\$ 39.814.339,19 (trinta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), para a Reserva de Retenção de Lucros.

(iii) fica registrado que não há remuneração global anual a ser fixada para os membros da Administração da Companhia, uma vez que estes já são remunerados por outras empresas do Grupo Econômico do qual fazem parte, nos termos dos respectivos contratos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 56.874.399,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

noventa e nove reais), com a emissão de 56.874.399 (cinquenta e seis milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, trezentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, a ser realizado pelas acionistas CPFL Energia e CPFL Brasil, de forma proporcional às suas respectivas participações, decorrente de sua Reserva de Retenção de Lucros constituída até 31 de dezembro de 2022, passando, desta forma, o capital social da Alesta **de** R\$ 38.125.601,00 (trinta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais), dividido em 38.125.601 (trinta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e uma) quotas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, **para** R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), dividido em 95.000.000 (noventa e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

(ii) Conhecer da atualização dos limites de alçada da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, de acordo de acordo com o índice de atualização monetária, e a consequente alteração: **(ii.i)** das alíneas (l), (m), (n), (o) e (p) do Artigo 7º; e **(ii.ii)** das alíneas (c), (d), (e) e (f) do Artigo 13, para refletir a atualização dos referidos limites;

(iii) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** que integra esta ata, de modo a refletir o aumento do capital social e a atualização dos limites de alçada propostos nos itens (i) e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária, passando o artigo 5º, artigo 7º, alíneas (l), (m), (n), (o) e (p); artigo 13, alíneas (c), (d), (e) e (f) e artigo 25 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), dividido em 95.000.000 (noventa e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”

“Artigo 7º. Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas: (...)

(l) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(m) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos);

(n) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos);

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

(o) aprovar prévia e expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual;

(p) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes; e (...)"

"Artigo 13. *Compete à Diretoria Executiva: (...)*

(c) aprovar atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(d) aprovar a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(e) aprovar a alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam (a) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior até R\$ 1.956.738,27 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e cinco centavos) e (b) bens imóveis de valor até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e cinco centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(f) aprovar a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes; e (...)"

"Artigo 25. *Os valores monetários referidos nos Artigos 7 e 13 deste Estatuto foram atualizados em janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício*

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

social, com base na variação do IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocorrida no exercício anterior, e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.”

IX - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **CPFL Energia S.A.** (p. Gustavo Estrella e Flávio Henrique Ribeiro) e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** (p. Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro).

Jaguariúna, 30 de março de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio.

Mesa:

Gustavo Estrella
Presidente da Mesa

Jéssica Soboslay Martins
Secretária



Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jéssica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CAPÍTULO I

Nome, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º. A **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (a “Companhia”) é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vigato, nº1.620, parte, CEP 13916-070.

Artigo 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto **(a)** a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; **(b)** a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança de crédito para terceiros; **(c)** a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item **(a)** acima, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e **(d)** participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras.

CAPÍTULO III

Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), dividido em 95.000.000 (noventa e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

CAPÍTULO IV
Assembleias Gerais

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei .

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Superintendente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

Artigo 7º. Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;
- (e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- (f) fixar o montante global anual da remuneração dos Diretores, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra a Companhia, bem como notas promissórias;
- (h) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal;
- (i) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- (j) declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório;
- (k) deliberar sobre o cancelamento da autorização para funcionar como instituição financeira privada, bem como o modo de liquidação e nomear o liquidante, conforme aplicável;
- (l) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(m) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos);

(n) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesesseis milhões seiscento e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos);

(o) aprovar prévia e expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual;

(p) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes; e

(q) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia.

(r) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação) pela Companhia, exceto aquelas efetuadas entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL.”

CAPÍTULO V Diretoria Executiva

Artigo 8º. A administração da Companhia será exercida pela Diretoria Executiva, na forma da lei e deste Estatuto Social. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções, gozarem de boa reputação e cumprirem com os demais requisitos exigidos para o cargo nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

Artigo 9º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo e demais diretores sem designação específica.

Artigo 10. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será unificado de 02 (dois) anos, admitida reeleição.

Parágrafo Único. Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 11. Os membros da Diretoria Executiva serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio.

Artigo 12. Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Superintendente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral. Em caso de vacância no cargo de Diretor Superintendente, competirá ao Diretor Financeiro exercer as funções até a eleição do substituto.

Parágrafo 1º. O Diretor Superintendente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo 2º. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Superintendente.

Artigo 13. Compete à Diretoria Executiva:

(a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) aprovar a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

(c) aprovar atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(d) aprovar a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(e) aprovar a alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam (a) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior até R\$ 1.956.738,27 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e cinco centavos) e (b) bens imóveis de valor até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

oitenta e cinco centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(f) aprovar a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes; e

(g) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia.

(h) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação), de qualquer valor, pela Companhia, realizada entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre: **(a)** governança e controles internos; **(b)** prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e **(c)** gerenciamento de riscos.

Artigo 14. A Diretoria Executiva poderá reunir-se com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. Os diretores poderão participar das reuniões através de conferência telefônica ou videoconferência, sendo admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro Diretor, o voto por escrito antecipado e o voto por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Artigo 15. Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados: **(a)** por 2 (dois) Diretores Executivos; **(b)** por um Diretor em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; **(c)** por dois procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou **(d)** excepcionalmente, desde que seja fundamentada a necessidade, por um único Diretor ou por um único procurador constituído para esse fim, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão: **(a)** ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, **(b)** especificar expressamente os poderes conferidos e **(c)** conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: **(i)** das procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado e **(ii)** das procurações outorgadas a instituições

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2º. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador: **(a)** na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, **(b)** em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo mas não se limitando a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas, **(c)** para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, **(d)** no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia, **(e)** junto a órgãos de proteção ao crédito, **(f)** em processos licitatórios públicos e privados, incluindo mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação dentre outros atos que não gerem obrigações para a Companhia; e **(g)** para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

Parágrafo 3º. É vedado aos Diretores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Assembleia Geral, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

Artigo 16. Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

Artigo 17. O Diretor Superintendente poderá afastar qualquer membro da Diretoria Executiva, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam, sendo que a formalização da demissão ocorrerá na próxima Assembleia Geral. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Superintendente.

CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

Artigo 18. O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1º. Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrelia e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada
CNPJ 38.316.293/0001-93
NIRE 35.300.555.481

CAPÍTULO VIII
Ouvidoria

Artigo 19. A companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

Parágrafo 1º. O Ouvidor terá um mandato de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor no caso de descumprimento das atribuições previstas no artigo 20 abaixo.

Artigo 20. A Ouvidoria terá como atribuições:

- (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia;
- (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- (c) informar à Diretoria Executiva a respeito das atividades de Ouvidoria;
- (d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia;
- (e) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas e das providências adotadas;
- (f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes no prazo previsto;
- (h) manter a Diretoria Executiva informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e
- (i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria Executiva, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

Artigo 21. Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 22. A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO IX

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 23. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao término de cada exercício social e com base nos registros comerciais e contábeis da Companhia, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 4º. Os acionistas concordam que os dividendos mínimos anuais a serem distribuídos pela Companhia deverão corresponder a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia relativo a cada exercício financeiro, após efetuadas as deduções necessárias relativas a todas as reservas legais e quaisquer investimentos contemplados em qualquer plano de negócios adotado pela Companhia para o exercício social seguinte.

Parágrafo 5º. O lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, poderá ser destinado à formação de Reserva de Reforço de Capital de Giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

Parágrafo 6º. Em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a Reserva Legal a última a ser absorvida.

CAPÍTULO X

Liquidação e Dissolução

Artigo 24. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotados e observados os procedimentos legais. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.



ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 38.316.293/0001-93

NIRE 35.300.555.481

CAPÍTULO XI
Disposições Gerais

Artigo 25. Os valores monetários referidos nos Artigos 7 e 13 deste Estatuto foram atualizados em janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocorrida no exercício anterior, e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrela e Jessica Soboslay Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 1F79-7049-5DB2-04F9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1F79-7049-5DB2-04F9> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F79-7049-5DB2-04F9



Hash do Documento

I3TWDcc+mC3zEels/jthZc0hcqmmMF1qwBErDXXK2Mk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Gustavo Estrella (Signatário) - 037.234.097-09 em 30/03/2023
12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jessica Soboslay Martins (Signatário) - 408.648.418-84 em
30/03/2023 10:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 30/03/2023 10:27
UTC-03:00





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
38.316.293/0001-93	ALESTA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	29/03/2023 08:30:39	76B2AD5CBB7C0B4145BAD7F306F3A10D5B52FDFC

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante



Nome



CPF/CNPJ



Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

ALESTA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.:38316293000193

38.316.293/0001-93

29/03/2023 08:30:39

Participante

Certificado Digital

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A., submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. As demonstrações financeiras na íntegra, relatório da administração e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e podem ser acessadas em www.cpfl.com.br/ri. Durante o exercício de 2022, não houve

investimentos significativos efetuados pela Companhia. A Companhia apresentou o Lucro operacional de R\$ 44.116 milhões, comparando com o lucro de R\$ 32.690 milhões do exercício anterior. Esse aumento foi decorrente substancialmente do resultado de equivalência patrimonial e da receita de intermediação financeira.

Jaguariuna, 13 de março de 2023.

Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2022		31/12/2021		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2022		31/12/2021	
Circulante		93.960	44.267			Circulante		6.723	2.388		
Disponibilidades	4	15.729	9.278			Outras Obrigações	10	6.723	2.388		
Operações de crédito	5	77.927	20.232			Patrimônio líquido		118.647	76.627		
Financiamento de conta de energia		9.660	4.368			Capital social	11.1	38.126	38.126		
Antecipação de recebíveis		69.869	16.827			Reserva legal	11.2	3.954	1.748		
Provisão para crédito liquidação duvidosa		(1.622)	(963)			Reserva de retenção de lucros		76.567	36.753		
Imposto de renda e contribuição social a compensar		200	-								
Outros ativos	6	104	14.757								
Não Circulante		1.433	658								
Créditos financeiros diferidos	7	581	343								
Outros ativos	6	852	315								
Permanente		29.977	34.930								
Investimentos	8	26.248	28.090								
Imobilizado		9	-								
Intangível	9	3.720	5.257								
Total do ativo		123.370	79.015			Total do passivo e do patrimônio líquido		123.370	79.015		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os semestres/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2020	Reserva de Lucro		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal		
Resultado abrangente total	38.126	114	7.251	45.490
Lucro líquido do exercício	-	-	32.690	32.690
Mutações internas do patrimônio líquido	-	1.634	29.502	31.136
Constituição da reserva legal	-	1.634	-	(1.634)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	29.502	(29.502)
Transações de capital com os acionistas	-	-	-	(1.553)
Dividendo mínimo obrigatório (nota 11)	-	-	-	(1.553)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	38.126	1.748	36.753	76.627
Resultado abrangente total	-	-	44.116	44.116
Lucro líquido do exercício	-	-	(42.020)	(42.020)
Mutações internas do patrimônio líquido	-	2.206	39.814	(2.096)
Constituição da reserva legal	-	2.206	-	(2.096)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	39.814	(2.096)
Transações de capital com os acionistas	-	-	-	(2.096)
Dividendo mínimo obrigatório (nota 11)	-	-	-	(2.096)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	38.126	3.954	76.567	118.647

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTEXTO OPERACIONAL

A Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta" ou "Companhia") é uma instituição financeira privada, com sede localizada na cidade de Jaguariuna, rua Vigato, 1620, constituída sob a forma de sociedade por ações. A Companhia constituída em 15 de abril de 2020 foi autorizada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") em 22 de julho de 2020 e com início de suas atividades com operações financeiras em 15 de abril de 2021. A Companhia tem como objeto social a realização de operações de empréstimos, de financiamentos e de aquisições de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança de créditos para terceiros; a atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionado com as operações mencionadas acima, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP"); participação no capital de outras sociedades, como socia ou acionista, exceto instituições financeiras. A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Controladora") detém 99,99% do seu capital social. A CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") detém 0,01% do seu capital social. Incidentalmente constituída com a razão social "Finery Sociedade de Crédito Direto S.A.", em 30 de novembro de 2020 foi aprovado através da assembleia geral extraordinária a alteração da denominação da Companhia de Finery Sociedade de Crédito Direto S.A. para Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. A mudança de razão social foi aprovada e registrada em Estatuto Social da companhia, submetida e aprovada junto ao Banco Central do Brasil ("Bacen") em 7 maio de 2021.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo Bacen e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução CBC nº 02 de 12/08/2020, com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs 00(R1), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27, 33(R1), 41 e 46 - aprovados pelo Bacen. Em 1º janeiro de 2021, entrou em vigor a Resolução BCB nº 2/20, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Conforme requerido e permitido pela norma, a Companhia alterou o seu modelo de divulgação de Demonstração do Resultado, tendo referido nos saldos comparativos as devidas reclassificações. As demais peças contábeis não sofreram alterações significativas. Após análises realizadas, não identificamos efeitos significativos na adoção desta norma nas demonstrações financeiras. A referida norma, entre outros requisitos determinou a evidencição em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Administração avaliou que não ocorreu eventos de resultados não recorrentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propôs alterações nos documentos e divulgações a serem realizados com extinção e alteração dos seguintes documentos: • Balanete e Balanço - sede e dependência (documentos 4020 e 4026); • Balanete Patrimonial Analítico - Posição Consolidada de Dependências e Participações Societárias no Exterior (documento 4343); • Balanete e Balanço do Conglomerado Financeiro (documentos 4040 e 4046); • Balanete Patrimonial Analítico - Posição Individual de Participação Societária no Exterior (documento 4313) sem simplificação; • Demonstrações Financeiras Conglomerado Prudencial com Notas Explicativas/ Parecer do Auditor A Resolução mantém o obrigatório de publicação dos documentos: • Balanete Patrimonial Analítico - Conglomerado Prudencial, com periodicidade mensal (CACOC 4060); • Balanete Patrimonial - Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral (CACOC 4066), para as datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro; e • Relatório do Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral, para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro (o qual ainda será objeto de maior detalhamento por parte do regulador). Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF. Com vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e em conformidade com o Bacen, a Alesta desenvolveu um plano de implementação acerca da resolução nº 4.966, o

qual inclui: i) a análise e avaliação dos impactos contábeis, incluindo a avaliação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, bem como a análise acerca da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; ii) a revisão das políticas da Companhia que possam ser impactadas para refletir a adoção da nova norma; e iii) avaliação dos impactos e alterações decorrentes da nova norma nos sistemas e relatórios da Companhia, que também poderão sofrer ajustes e alterações. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 13 de março de 2023. **2.2 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis podem divergir dos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Alesta revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas em fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuem um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em exercícios subsequentes são: • Nota 5 - Operações de Créditos (Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada); • Nota 6 - Outros ativos (Créditos a receber de partes relacionadas); • Nota 7 - Créditos e débitos fiscais diferidos (reconhecimento de ativos disponíveis para a realização de lucro tributável futuro para realizar as diferenças temporárias); e • Nota 9 - Intangível (Premissa em estimativa de vida útil). **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. **3.1 Disponibilidades:** As disponibilidades compreendem saldos em conta corrente com bancos que fazem parte das atividades de gerenciamento de liquidez da Companhia, os quais apresentam liquidez imediata e estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. **3.2 Operações de Crédito e Antecipação de recebíveis:** A carteira de crédito da Alesta está composta por duas operações financeiras, financiamentos de contas de energia e antecipação de recebíveis. Registradas ao valor presente, com taxas de juros e encargos conforme contratos firmados com apropriação diária até o exercício findo desta demonstração financeira. Operações de crédito - Disponível para os clientes pertencentes às áreas de concessão da CPFL, para financiar suas contas de energia em atraso. Sendo firmado um contrato de Alesta com o consumidor, denominado fornecedor ou devedor (pessoa física ou pessoa jurídica) para disponibilização de recurso financeiro exclusivo para liquidação da conta de energia. Antecipação de recebíveis - Serviço financeiro que permite aos fornecedores credenciados e ativos solicitarem a antecipação de pagamento dos seus recebíveis com as empresas do Grupo CPFL. A Alesta e o fornecedor firmam um termo de aceite da operação com as condições estabelecidas. Em até D+1, o montante negociado com desconto é repassado ao fornecedor e, a partir deste momento, a dívida passa a ser com a Alesta, a qual no vencimento original da fatura negociada, receberá o valor integral que constava em aberto no passivo das empresas do Grupo CPFL. **3.2.1 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A classificação do risco das operações de crédito e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do Conselho Monetário Nacional - CMN. A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682, do CMN, e legislação complementar. O montante constituído de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é calculado com base na realização dos critérios julgados de difícil liquidação. O sistema de corebanking da instituição está parametrizado para automaticamente não permitir o reconhecimento de receitas e encargos (Stop Accrual que é estabelecido pela Resolução nº 2.682) de qualquer natureza referentes às operações de crédito que apresentem parcelas em atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias. **3.3 Dividendos:** De acordo com

Demonstrações dos Resultados
Para os semestres/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

Resultado de	Nota explicativa	2º semestre 2022		2º semestre 2021	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Intermediação financeira		9.679	16.623	736	1.012
Receita de intermediação financeira	12	10.833	18.708	1.687	1.975
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	(1.154)	(2.085)	(951)	(963)
Outras receitas		13.269	28.872	16.387	31.633
Despesa com pessoal	13	(836)	(1.567)	(533)	(587)
Despesas gerais e administrativas	13	(5.323)	(8.905)	(302)	(442)
Outras despesas (receitas) operacionais	13	(24)	(67)	-	(34)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		21.441	41.398	17.222	32.696
Amortização	9	(1.987)	(1.987)	-	-
Resultado operacional		22.948	45.495	17.123	32.645
Lucro antes dos tributos		22.948	45.495	17.123	32.645
Contribuição social	7.2	(136)	(373)	12	5
Imposto de renda	7.2	(364)	(1.006)	51	40
		(500)	(1.379)	63	45
Lucro líquido do semestre/exercício		22.448	44.116	17.186	32.690
Quantidade de ações		38.125.601	38.125.601	38.125.601	38.125.601
Lucro líquido por ação - R\$		0.59	1.16	0.45	0.86

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Para os semestres/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Lucro líquido do semestre/exercício	2º semestre 2022		2º semestre 2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado abrangente do semestre/exercício	22.448	44.116	17.186	32.690

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Para os semestres/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Lucro antes dos tributos	2º semestre 2022		2º semestre 2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais	22.948	45.495	17.123	32.645
Depreciação e amortização	1.987	1.987	-	-
Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas	(8)	(6)	-	-
Encargos de créditos e atualizações monetárias e cambiais	(6)	(6)	-	-
Provisão para perdas de liquidação duvidosa	1.154	659	951	963
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(21.441)	(41.398)	(17.245)	(32.696)
	4.634	6.729	820	912
Redução (aumento) nos ativos operacionais	46.892	(5.312)	(2.001)	(4.368)
Financiamento de conta de energia e antecipação de recebíveis	(58.425)	(53.595)	(11.869)	(11.973)
Outros ativos	(92)	2.511	(4.828)	(4.744)
Fornecedores	292	361	29	53
Outros tributos e contribuições sociais	(4)	(4)	-	-
Processos fiscais, civis e trabalhistas pagos	1.168	1.042	206	167
Outros passivos operacionais	(4)	(4)	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	(5.515)	(48.270)	(17.643)	(19.953)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(946)	(1.920)	(169)	(196)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(6.461)	(50.190)	(17.812)	(20.149)
Atividades de investimento	4.111	(9)	(5.257)	(5.257)
Aquisições de imobilizado	411	(9)	-	-
Aquisição de intangível (nota 9)	(6.450)	(450)	(5.257)	(5.257)
Redução de capital em subsidiárias (nota 8.1)	6.000	6.000	-	-
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos (nota 8.1)	19.950	52.652	26.698	26.698
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades investimento	19.917	58.193	21.441	21.441
Atividades de financiamento	(1.553)	(1.553)	-	(108)
Dividendo e juros sobre o capital próprio recebidos	(1.553)	(1,553)	-	(108)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	(1.553)	(1,553)	-	(108)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	11.903	6.450	3.629	1.184
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.825	9.278	5.649	8.094
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	15.729	15.729	9.278	9.278

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 5% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, ou destinado a alguma reserva dentro do patrimônio líquido, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras. **3.4 Imposto de Renda e Contribuição Social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25% e a Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% com regime vigente de apuração lucro real. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios. **3.5**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimentos: Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. **3.6 Intangível:** Ativo não monetário identificável que representa bens e direitos de utilização de software, a fim de obter benefício econômico futuro através do seu uso na gestão financeira. Seu reconhecimento monetário se dá pelo custo de aquisição, e sua condição operacional e o parâmetro para iniciar amortização no exercício de 5 anos a uma taxa anual de 20%. **3.7 Outras obrigações:** Registrar e controlar outras obrigações junto a pessoas físicas e jurídicas decorrentes de aquisições de bens, serviços, tributos e outras finalidades. Quando aplicável são realizadas provisões em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável.

DISPONIBILIDADES

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	15.729	9.278
Total	15.729	9.278

Os saldos bancários encontram-se disponíveis em conta corrente.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

5.1 Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Operações de Crédito	9.690	4.368
Antecipação de recebíveis (a)	69.869	16.827
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.622)	(963)
Total	77.927	20.232

(a) A operação antecipação de recebíveis teve início em dezembro/2021.

5.2 Composição da perda esperada associada ao risco de crédito

	31/12/2022			31/12/2021		
	Financiamento de energia	Antecipação de recebíveis	Provisão 2.682/99	Financiamento de energia	Antecipação de recebíveis	Provisão 2.682/99
Pessoa Física						
AA	515	-	1	1.282	-	1.282
A	4.086	(20)	35	558	(3)	555
B	1.298	(13)	1	494	(5)	489
C	1.359	(41)	20	514	(16)	498
D	447	(45)	43	209	(22)	187
E	289	(87)	82	216	(64)	152
F	210	(105)	98	199	(99)	100
G	226	(158)	157	311	(218)	93
H	1.133	(1.133)	1.120	515	(515)	0
Total	9.563	(1.622)	7.951	4.298	(942)	3.356
Comércio Varejista						
C	-	-	-	2	-	2
Fundações, Entidades e Associações						
F	-	-	-	1	-	1
Holding, Controladora de Participações Societárias						
AA	69.869	-	69.869	16.827	-	16.827
Pessoa Jurídica						
AA	5	-	515	18	-	18
A	12	-	4.086	8	-	8
B	21	-	1.298	12	(10)	2
C	21	-	1.359	7	-	7
D	2	-	447	5	-	5
E	7	(2)	287	4	(1)	3
F	2	(4)	206	3	(2)	1
G	1	(1)	225	6	(4)	2
H	13	(13)	1.120	4	(4)	-
Total	9.680	69.869	(1.622)	77.927	4.368	16.827

5.3 Operação de Crédito por vencimento

	31/12/2022	31/12/2021
Vencimento	6.053	1.112
Até 14 dias	20.215	8.348
De 15 a 30 dias	37.460	4.909
De 31 a 60 dias	7.660	2.705
De 61 a 90 dias	677	143
De 91 a 180 dias	2.383	1.736
De 181 a 360 dias	3.577	1.198
Acima de 360 dias	1.524	1.040
Total	79.549	21.192

5.4 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2020	-	-
Provisão revertida (constituída) líquida	(12)	(12)
Saldo em 30/06/2021	(12)	(12)
Provisão revertida (constituída) líquida	(951)	(951)
Saldo em 31/12/2021	(963)	(963)
Provisão revertida (constituída) líquida	(930)	(930)
Baixa de perdas esperadas	441	441
Saldo em 30/06/2022	(1.452)	(1.452)
Provisão revertida (constituída) líquida	(170)	(170)
Saldo em 31/12/2022	(1.622)	(1.622)

A instituição não efetua renegociação das suas operações realizadas, ademais não existem eventos classificados como recuperados e renegociados.

OUTROS ATIVOS

	Circulante	Não Circulante
6.1 Dividendos a receber		
Controlada	31/12/2022	31/12/2021
CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.	14.670	-
Total	14.670	-

	31/12/2022	31/12/2021
6.2 Outros créditos		
Adiantamentos a funcionários	27	38
Outros	77	49
Total	104	87

Os saldos em Outros referem-se a contas a receber de partes relacionadas da operação de crédito.

TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2022	31/12/2021
Crédito (Débito) de contribuição social		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	154	91
Subtotal	154	91
Crédito (Débito) de imposto de renda		
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	427	252
Subtotal	427	252
Total	581	343

7.1 Saldos acumulados sobre diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis

	31/12/2022	31/12/2021
Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis	146	87
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	21
Provisão relacionada a pessoal	154	427
Total	308	535

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Expectativa Realização	34	87	24	68	24	68	24
2023	34	87	24	68	24	68	24
2024	-	24	68	24	68	24	68
2025	-	-	24	68	24	68	68
2026	-	-	-	24	68	24	68
2027	-	-	-	-	24	68	68
2028	-	-	-	-	-	24	68
Total	34	111	116	252	252	252	1.018

O valor presente dos ativos fiscais diferidos registrados é de R\$ 497 mil (31/12/2022 - R\$ 581 mil), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação entre as instituições financeiras, projetada para os exercícios correspondentes.

7.2 Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes dos tributos		
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Equivalência patrimonial	(41.399)	(41.399)
Outras adições (exclusões) permanentes líquidas	53	(72)
Base de cálculo	4.149	4.024
Alíquota aplicável	9%	25%
Total	373	1.006

INVESTIMENTOS

	31/12/2022	31/12/2021
Participações societárias permanentes avaliadas por equivalência patrimonial	26.248	28.833
Pelo patrimônio líquido da controlada	26.248	28.833
Total	26.248	28.833

8.1 Participações societárias permanentes por equivalência patrimonial: As principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes diretas, são como segue:

	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	2022	2021
Investimento em controladas						
CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.	9.005.275	100%	3.005	26.248	41.398	32.696
Total	9.005.275	100%	3.005	26.248	28.833	41.398

A administração, na controladora, dos saldos de investimento em controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Investimento em 31/12/2021 (Resultado)	Equivalência patrimonial (Resultado)	Dividendos	Redução de Capital	Investimento em 31/12/2022
CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.	28.833	41.398	(37.983)	(6.000)	26.248
Total	28.833	41.398	(37.983)	(6.000)	26.248

A redução do capital social da CPFL Total devido ao excesso de capital social em relação ao objeto social da sociedade, conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.047/76, no montante de R\$ 6.000, sem o cancelamento de ações, passando o seu capital social de R\$ 9.005 para R\$ 3.005, divididos em 9.005.275 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 12 de janeiro de 2022. O montante de dividendos recebidos pela CPFL Total foi de R\$ 26.698, dos quais R\$ 14.669 foram destinados em 2021 e R\$ 37.983 em 2022 (o montante de dividendos recebidos foi de R\$ 26.698).

INTANGÍVEL

Saldo em 31/12/2020

Adições

Saldo em 31/12/2021

Custo histórico

Adições

Amortização

Saldo em 31/12/2022

Ativos Intangíveis - O saldo é composto basicamente por softwares adquiridos, o qual, passou pelas etapas de implementação, incluindo a realização de testes (processo que avalia se há vulnerabilidades na aplicação), que foi finalizado somente em fevereiro/2022, foram identificadas ainda algumas etapas pendentes relacionadas a pagamentos de fornecedores, o que impactou diretamente na formação do custo do ativo, sendo que seu uso se iniciou em setembro de 2022.

	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
10.1 Prestação de serviços fornecedores		
Material e serviços	3.024	513
10.2 Impostos a recolher		
Programa de integração social - PIS	13	3
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	78	19
INSS sobre folha de pagamento	23	12
Imposto sobre operações financeiras - IOF	13	5
Imposto de renda - IRPJ	-	75
Contribuição Social - CSLL	-	28
Outros	289	168
10.3 Dividendos e juros sobre capital próprio		
CPFL Energia	2.096	1.553
10.4 Obrigações com pessoal		
Folha de pagamento	175	108
Participação nos lucros	26	46
10.5 Provisão		
Provisão pendências bancárias	917	-
Total	6.723	2.388

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação dos acionistas no Patrimônio da Companhia em 31 de dezembro de 2022:

	Ordinárias	%
CPFL Energia S.A.	38.121.768	99,39
CPFL Comercialização Brasil S.A.	3.813	0,01
Total	38.125.581	100,00

11.1 Capital Social: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 38.126 em 31 de dezembro de 2022 e 2021. **11.2 Reserva de lucros:** O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 80.521 (R\$ 80.521 em 2021), que compreende: i) reserva legal de R\$ 3.954 (R\$ 1.748 em 2021); e ii) reserva de retenção de lucros R\$ 76.567 (R\$ 36.773 em 2021). **11.3 Dividendos mínimos obrigatórios:** Em 2022 a Companhia efetuou pagamento R\$ 1.553 de dividendos referente ao exercício de 2021 aprovados em Assembleia Geral Extraordinária em 28 de abril de 2022. E foi aprovado R\$ 2.096 a título de dividendos mínimos obrigatórios que serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva após a realização da Assembleia Geral Ordinária e até 31 de dezembro de 2023.

RECEITA DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

	2022	2021
Recetas com operação de crédito		
Recetas de Financiamentos de Contas de Energia	4.424	1.947
Recetas de Antecipação de recebíveis	15.136	124
Total da receita operacional bruta	19.620	2.071
Deduções da receita operacional		
PIS	(128)	(13)
COFINS	(784)	(83)
Recita operacional líquida	18.708	1.975

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Pessoal	Gerais e administrativas	Outras	Total
2022	(1.567)	(577)	-	(1.567)
2021	-	-	(2)	(2)
2022	(10)	(8.713)	(399)	(8.713)
2021	-	(5)	-	(5)
2022	-	(123)	-	(123)
2021	-	(64)	(32)	(96)
2022	(1.567)	(607)	(442)	(10.539)
2021	-	-	(34)	(1.063)

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como controladora a CPFL Energia, que possui em 31 de dezembro de 2022, as seguintes empresas como acionistas controladores: • State Grid Brazil Power Participações S.A. Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético; • ESC Energia S.A. Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influências significativas sobre a Companhia. As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir: **a) Outras operações financeiras** - Os valores referem-se à custos bancários, despesas associadas ao processo de arrecadação e despesas de escrituração. **b) Materiais e prestação de serviços** - Referem-se à contratação de serviços como construção e manutenção e venda de materiais. Para além para as operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado, a Controladora CPFL Energia possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por representantes dos acionistas controladores, que analisa as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas. A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas. Informamos que não há rubricas de remuneração do pessoal-chave da administração em 2022 e 2021. **Transações entre partes relacionadas envolvendo controladas e controladas em conjunto da CPFL Energia S.A., são como segue:**

	Ativo	Passivo	Receita	Despesa
Empresas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Investimentos				
CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.	26.248	28.833	-	-
Dividendos e JSCP				
CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.	-	14.670	-	-
CPFL Energia S.A.	-	-	1.553	-
Prestação de serviços e outros				
CPFL Energia S.A.	25	7	-	-
Companhia Paulista de Força e Luz	24.394	4.776	150	-
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	24.451	6.818	-	-
Companhia Jaguarí de Energia	2.312	-	10	-
CPFL Serviços Equipamentos Indústria e Comércio S.A.	3.166	573	-	-



Ofício 15413/2023–BCB/Deorf/GTSP1
Processo 233320

São Paulo, 21 de junho de 2023

À
Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A.
At. Sr. Gustavo Estrella – Diretor Superintendente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a alteração do estatuto social dessa instituição, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de março de 2023.

2. Deverá essa Sociedade, em pleitos futuros, atentar para o procedimento correto de remessa do estatuto social por meio eletrônico, conforme as disposições do artigo 1º da Circular nº 3.215, de 2013 e orientações do Sisorf 3-4-030-030, observado que o texto deve estar formatado de forma a facilitar a comparação com o documento vigente em nossos cadastros, vedada sua inclusão em forma de tabela.

3. Deverá, ainda, enviar, de imediato, o mapa de composição de capital, por meio eletrônico, nos termos da Instrução Normativa BCB nº 31, de 26 de outubro de 2020, refletindo a emissão de ações decorrente do aumento de capital por incorporação de reservas e lucros.

4. Ressaltamos também que, em pleitos futuros, a instituição deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar o ato societário e/ou o estatuto social impresso, exceto quando solicitados.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Renato Salgado Beato
Coordenador